

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 E 002/2023 – PROJETOS DE AUDIOVISUAIS E PROJETOS CULTURAIS DA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Considerando que o MUNICÍPIO DE GOIANÁ/MG, através dos Chamamentos Público, tem como objetivo atingir o máximo de interessados possíveis;

Considerando que o prazo final para o recebimento das inscrições está previsto para o dia 14 de novembro de 2023;

A Prefeitura Municipal de Goiânia e a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo TORNA PÚBLICO a seguinte decisão:

1. Fica prorrogado as inscrições dos Editais 001 e 002/2023 para a data final de **20 de novembro de 2023**, portanto o item 6 dos referidos editais passarão a vigorar como descrito abaixo:

#### 6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **06 e 20 de novembro de 2023**.

2. Diante da prorrogação das inscrições, o CRONOGRAMA passa a ter as seguintes datas:

ETAPAS	PRAZO/DATA
Inscrições	06 a 20 de novembro de 2023
<b>ETAPA - ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL</b>	
Divulgação dos Resultados da Análise do Mérito Cultural	24 de novembro de 2023
Recurso	27 a 29 de novembro de 2023
Divulgação do Resulta Final da Análise do Mérito Cultural e convocação dos aprovados para etapa de habilitação	30 de novembro de 2023
<b>ETAPA - HABILITAÇÃO</b>	
Apresentação dos documentos de habilitação	01 a 05 de dezembro de 2023
Divulgação do Resultado de Habilitação	07 de dezembro de 2023
Homologação do Resultado Final dos contemplados	07 de dezembro de 2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	11 a 13 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



<b>EXECUÇÃO</b>	
Recebimento dos recursos	Até 31/12/2023
Prazo para execução dos projetos	30/06/2024
Comprovação da Execução do Objeto – vistoria “in loco”	Até 30 dias após o término de vigência do Termo de Execução

Goianá/MG, 14 de novembro de 2023.

---

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**